

Pronunciamento do Dirigente Máximo

Proad 26751/2023

Prestação de Contas referente ao Exercício de 2023

Nos termos do artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, manifesto o conhecimento das conclusões do Relatório de Auditoria que fundamentam as opiniões emitidas no Certificado de Auditoria do Dirigente da Unidade de Auditoria, acerca da conformidade sobre as demonstrações contábeis e das transações subjacentes, consignando a REGULARIDADE DAS CONTAS do exercício de 2023, no âmbito deste E. Tribunal Regional do Trabalho.

SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal